



MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

8/11

CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
(em milhares de reais)

Financeiros. Além disso, a reclassificação adotada é usada para adequar a essência da operação como um passivo, em razão da ausência de perenidade requerida pela Lei Societária para o Capital Social.

Dessa forma, o capital social em 31 de dezembro de 2017 é R\$1.101.755.

Os efeitos dos procedimentos de reclassificação efetuados no balanço da subsidiária EMIP não afetam o Capital Social e a quantidade de ações que a MGI detém. Os mesmos foram realizados para atendimento às normas contábeis brasileiras.

As reclassificações efetuadas no Patrimônio Líquido da Companhia não produzem efeitos societários e não afetam a quantidade de ações que o Estado de Minas Gerais detém na MGI. As reclassificações foram realizadas para melhor apresentação da estrutura patrimonial da MGI à luz das Normas Contábeis.

b. Ações em tesouraria

A Companhia possui em tesouraria o montante de 35.860 ações ordinárias.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício estando limitada a 20% do capital, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76.

d. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício (quando existente), ajustado na forma da lei.

e. Resultado líquido por ação básico e diluído

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Média da quantidade de ações no período (em milhares)	574.439	574.439	574.439	574.439
Resultado do período	(12.480)	(133.435)	(12.480)	(133.435)
Resultado por lote de mil ações (em R\$)	(21,73)	(232,29)	(21,73)	(232,29)

18. Receita

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receitas de serviços	1.656	1.934	1.656	1.934
Receitas de recuperação de créditos	3.542	4.985	3.542	4.985
Receitas de atualização de créditos	a. 98.761	128.634	98.761	128.635
Receita de participação acionária	b. 23.102	51.127	23.102	51.127
Receitas de vendas de imóveis	-	-	614	1.041
Ajuste amortização reconhecimento inicial DCA	70.069	90.473	70.069	90.473
Impostos sobre serviços (ISS)	(83)	(97)	(83)	(97)
PIS/COFINS	(1.573)	(2.851)	(1.636)	(2.949)
Receita Total	195.474	274.205	196.025	275.149

a. As receitas de atualização de créditos decorrem da atualização dos créditos autônomos cedidos, corrigidos de acordo com a legislação estadual e resoluções da SEF vigentes na celebração de cada contrato de parcelamento.

b. As receitas de participações acionárias estão representadas por dividendos, juros sobre o capital próprio e venda de direitos de subscrição de ações decorrentes de investimentos em títulos patrimoniais, abaixo descritos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Cemig - parte relacionada	22.651	50.834	22.651	50.834
Copasa - parte relacionada	324	104	324	104
Gerdau Açominas S.A.	110	29	110	29
BDMG	17	143	17	143
Outras	17	17	17	17
23.102	51.127	23.102	51.127	

19. Custos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	5.137	4.511	5.137	4.511
Obrigações por repasse	979	2.217	979	2.217
Serviços de terceiros	658	613	658	613
Despesas judiciais	256	290	256	290
Juros sobre Debêntures	a. 167.451	223.029	167.451	223.029
Amortização de custos de transação	563	1.109	563	1.109
Ajuste amortização rec. inicial debêntures	87.292	54.345	87.292	54.345
Custos dos Imóveis Vendidos	-	-	745	1.549
Demais custos	199	179	199	179
Custos Total	262.535	286.293	263.280	287.842

a. Os juros decorrem das atualizações das Debêntures Subordinadas (2ª Emissão), Debêntures Seniores (3ª Emissão) e Debêntures de 5ª Emissão.

20. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receitas Financeiras				
Receitas aplicações financeiras	18.626	37.029	18.724	37.181
Receitas com títulos e valores mobiliários	1.222	1.803	1.222	1.803
Receitas de atualização de créditos	2.794	3.663	2.914	3.832
PIS/COFINS	(4.853)	(7.935)	(4.863)	(7.947)
17.789	34.560	17.997	34.869	
Despesas Financeiras				
IOF	(374)	(380)	(384)	(426)
Outras despesas	(146)	(21)	(146)	(21)
(520)	(401)	(530)	(447)	
Resultado Financeiro Líquido	17.269	34.159	17.467	34.422

21. Resultado de ajustes a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ajuste a valor justo				
Ganho/(perda) de AVJ das ações da Cemig emprestadas	(53.613)	78.178	(53.613)	78.178
Ganho/(perda) de AVJ das opções de venda	26.044	20.707	26.044	20.707
Ganho/(perda) de AVJ das opções de compra	29.531	(47.041)	29.531	(47.041)
Ganho/(perda) de AVJ dos Direitos de Créditos Autônomos	301.980	-	301.980	-
303.942	51.844	303.942	51.844	

22. Convênios

Em 08 de outubro de 2013, a Companhia recebeu do acionista controlador, Estado de Minas Gerais, autorização para promover aumento do capital social, no montante de R\$864.980, com recursos orçamentários originários de operações de crédito contratadas pelo Estado de Minas Gerais com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com o Banco do Brasil, nos montantes de R\$730.677 e R\$134.303, respectivamente. Em 05 de junho de 2014, o EMG efetuou nova integralização de capital com recursos orçamentários oriundos de operações de crédito contratadas junto ao Banco do Brasil no valor de R\$53.761.

Em 01 de julho e em 30 de setembro de 2014, o acionista EMG integralizou R\$154.321 e R\$12.562, respectivamente, sendo R\$25.683 com recursos orçamentários oriundos de operações de crédito contratadas pelo EMG junto ao Banco do Brasil e o restante, R\$141.200, proveniente de operações de crédito junto ao BNDES, totalizando o valor de repasse em R\$1.085.624, cujo objetivo é promover, por meio de convênios com entidades públicas municipais, autarquias e fundações, ações que visem o desenvolvimento do

Estado de Minas Gerais.

Em 2016, o Estado de Minas Gerais efetuou vários aumentos de capital, no valor total de R\$218.806, dos quais foi integralizado o montante de R\$101.000, restando R\$117.806 a ser integralizado até 31 de dezembro de 2017.

Até 31 de dezembro de 2017, foram repassados R\$1.174.056 aos convenientes, em parceria com as Secretarias de Estado responsáveis pelas políticas públicas setoriais. Este valor está apresentado líquido das devoluções recebidas dos convenientes a título de prestação de contas de convênios já encerrados. A movimentação ocorrida no período está demonstrada abaixo:

Convênios	31/12/2016	Movimentações		31/12/2017
	saldo inicial	Pagamentos	Devoluções	Saldo final
Sec. Est. Agricultura, Pecuária e Abastecimento de MG - SEAPA	5.069	-	(51)	5.018
Sec. Est. Des. e Int. do Norte e Nordeste de MG - SEDINOR	1.913	-	(13)	1.900
Sec. Est. Cidades e Integração Regional de MG - SECIR	96.700	315	(1.538)	95.477
Sec. Est. Administração Prisional de MG - SEAP	16.592	-	(2.415)	14.177
Sec. Est. Esportes de MG - SEESP	6.172	-	0	6.172
Sec. Est. Turismo de MG - SETUR	8.230	-	(471)	7.759
Sec. Est. Transp. Obras Públicas de MG - SETOP	997.787	13.679	(18.084)	993.382
Sec. Est. Desenv. Social de MG - SEDESE	31.758	-	(2.285)	29.473
Sec. Est. Governo - SEGOV	4.234	-	-	4.234
Sec. Est. Cultura - SEC	12.864	-	-	12.864
Sec. Est. Desenvolvimento Econômico - SEDE	3.600	-	-	3.600
1.184.919	13.994	(24.857)	1.174.056	

As prestações de contas desses convênios devem ser apresentadas pelos Convenientes à MGI em até 90 dias após o vencimento dos convênios ou dos aditamentos efetuados. Essas prestações de contas têm como objetivo confirmar o cumprimento do objeto do convênio quanto a sua execução física e financeira, além do atingimento do objetivo social. A não comprovação do atingimento dos preceitos definidos nos contratos de Convênios determina o impedimento de novos repasses de recursos e a promoção de tomada de contas especial com o ressarcimento dos valores repassados devidamente atualizados.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta em seus controles internos o total de 887 convênios vencidos há mais de 90 dias sem o recebimento das respectivas prestações de contas, conforme detalhado abaixo:

Convênios	Controladora e Consolidado	
	Quantidade	Valor
Sec. Est. Agricultura, Pecuária e Abastecimento de MG - SEAPA	49	4.840
Sec. Est. Des. e Int. do Norte e Nordeste de MG - SEDINOR	2	135
Sec. Est. Cidades e Integração Regional de MG - SECIR	142	37.494
Sec. Est. Administração Prisional de MG - SEAP	6	14.666
Sec. Est. Esportes de MG - SEESP	1	6.172
Sec. Est. Turismo de MG - SETUR	10	6.121
Sec. Est. Transp. Obras Públicas de MG - SETOP	577	215.712
Sec. Est. Desenv. Social de MG - SEDESE	100	26.564
	887	311.704

A maior parte desses convênios já teve a prestação de contas entregue à Secretaria interveniente para validação e envio à MGI. Os demais são objetos de medidas administrativas no Tribunal de Contas do Estado (TCE) ou de tomada de contas especial, conforme detalhado abaixo:

Detalhamento da Situação dos Convênios Pendentes de Prestação de Contas

Situação	Quantidade		Valor	
	Prestação de contas em análise na Secretaria interveniente	832	281.938	
Convênios em processo de tomada de contas especial	1	273		
Convênios com medidas administrativas no TCE	54	29.493		
Total	887	311.704		

CONTROLADORA	31/12/2017		Ajuste	31/12/2017	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Títulos e valores mobiliários	215.935	(12.567)		203.368	
Ctas a receber e outros créditos	2.353.975	(1.174.056)		1.179.919	
Outros	267.114	-		267.114	
Total do ativo	2.837.024	(1.186.623)		1.650.401	
CONSOLIDADO	31/12/2017	Ajuste	31/12/2017	Ajuste	31/12/2017
Títulos e valores mobiliários	215.935	(12.567)	203.368		
Ctas a receber e outros créditos	2.394.846	(1.174.056)	1.220.790		
Outros	228.422	-	228.422		
Total do ativo	2.839.203	(1.186.623)	1.652.580		

CONTROLADORA	31/12/2016		Ajuste	31/12/2016	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Títulos e valores mobiliários	254.406	(1.705)		252.701	
Ctas a receber e outros créditos	2.211.017	(1.184.919)		1.026.098	
Outros	362.642	-		362.642	
Total do ativo	2.828.065	(1.186.624)		1.641.441	
CONSOLIDADO	31/12/2016	Ajuste	31/12/2016	Ajuste	31/12/2016
Títulos e valores mobiliários	254.406	(1.705)	252.701		
Ctas a receber e outros créditos	2.252.045	(1.184.919)	1.067.126		
Outros	321.865	-	321.865		
Total do ativo	2.828.316	(1.186.624)	1.641.692		

As reclassificações efetuadas no Patrimônio Líquido da Companhia, não produzem efeitos societários e não afetam a quantidade de ações que o Estado de Minas Gerais detém na MGI. As reclassificações foram realizadas para melhor apresentação da estrutura patrimonial da MGI à luz das Normas Contábeis.

23. Contingências não provisionadas

O principal processo da Companhia com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, está relacionado abaixo, para o qual não há provisão contábil. A Subsidiária não possui processos judiciais.

• Processo em trâmite contra a Companhia na 1ª Vara de Tributários do Estado - Belo Horizonte cujo objeto é a anulação do contrato de compra e venda por meio do qual a Companhia transferiu a Góes Cohabita Participações Ltda. ações representativas do controle do Banco Agrimisa S.A., além de contrato de mútuo celebrado em cobertura ao aporte de recursos efetuado pela Companhia ao Banco. Em caso de perda, o controle acionário do Banco Agrimisa, atualmente em liquidação extrajudicial, retornaria para a titularidade da Companhia, não havendo efeitos financeiros adversos além daqueles já contabilizados em nossas contas de provisão (veja nota 7-f). Esse processo está em trâmite desde 1990 e o valor atualizado da causa é de R\$49.302. Em conexão com esse processo existe também a discussão judicial sobre honorários de sucumbência estimados em R\$9.540. Valores atualizados pelo fator de atualização monetário do TJMG, até a data dessas demonstrações financeiras. Não efetuamos a provisão para perda desses saldos visto que a Companhia, com base nos seus consultores jurídicos, entende que o risco de perda é considerado possível.

24. Instrumentos Financeiros**Gerenciamento de risco financeiro****a. Visão geral**

A Companhia e sua subsidiária apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

A administração tem efetuado cobranças junto às respectivas Secretarias no sentido de agilizar referida prestação de contas e aprimorado os seus controles internos no sentido de conciliar as informações da área de convênios com o Sistema de Gestão de Convênios da Secretaria de Estado de Minas Gerais. Adicionalmente, a Companhia cumpre com todas as suas atribuições previstas no âmbito de governança estabelecida para convênios.

Dando continuidade ao processo de melhoria dos controles internos relacionados aos convênios, em junho de 2017, a Companhia contratou um escritório de advocacia para emitir um parecer legal, esclarecendo sobre as responsabilidades da MGI em relação aos instrumentos de convênios firmados pela Companhia, considerando o regramento aplicável, tais como os Decretos e legislação pertinentes; os Termos de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais e a MGI; e os instrumentos firmados com as entidades (municípios, associações etc) para a realização do objeto dos convênios.

Nesse sentido, qual a responsabilidade da MGI, os riscos e obrigações pecuniárias ou não a que a Companhia está sujeita no seu papel de gestora desses convênios à luz dessa legislação e governança estabelecida, nos casos de inadimplência previstas, tais como:

- Convênios que estão com a prestação de contas em atraso;
- Convênios que tiveram sua prestação de contas desaprovada;
- Convenientes com débitos/irregularidades perante a administração pública.

Caso haja algum risco de perda/penalidade para a MGI, qual seria o impacto e a chance de perda numa eventual defesa (remoto, possível e provável).

Com base em parecer de especialistas, a administração concluiu que:

“No tocante às obrigações contratuais assumidas pela MGI, bem como no seu dever de exercer o controle interno dos contratos celebrados, existe a possibilidade de responsabilização dos administradores e empregados da Companhia pela omissão na adoção de medidas de controle interno, em especial no tocante à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa 03/2013 e art. 158 da Lei 6.404/76. Para tanto, concluímos que:

- A existência de convênios vencidos, por si só, não revela qualquer irregularidade, uma vez que a legislação aplicável prevê prazos para a análise das prestações de contas ou mesmo a adoção de medidas administrativas visando o adimplemento da obrigação. Somente após o esgotamento destes prazos, caso não haja a instauração da Tomada de Contas Especial, é que surgirá a responsabilização pelos atos praticados ou omissões de seus deveres legais;
- Havendo delegação de competências para a fiscalização da execução do convênio, seja durante sua execução ou para a análise da prestação de contas, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica, deve a MGI tomar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas Secretarias de Estado;
- Considerando que os recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais se deram na forma de aporte de capital e que a MGI apenas atuou como agente financeira e mandatária do Estado nos convênios celebrados, não possuindo qualquer gerência sobre as políticas públicas estaduais, não há qualquer norma garantindo ao Estado de Minas Gerais a restituição dos valores aportados;
- Não se encontra afastada a possibilidade de responsabilização dos administradores da Companhia pela não adoção das medidas de controle interno e pelo não cumprimento das obrigações e má gestão dos recursos públicos, ficando estes civilmente responsabilizados pelos atos ilegais praticados durante a sua gestão;
- Não existe na lei qualquer previsão quanto à responsabilização pessoal do administrador quando do cumprimento de ordens superiores, em especial se tratando a MGI de mandatária do Estado nos convênios celebrados.

Contudo, não nos parece razoável que os administradores que tenham agido conforme as determinações do acionista majoritário possam ser responsabilizados pessoalmente por prejuízos decorrentes destes atos.”

Para fins de apresentação, os saldos relacionados a essa transação estão apresentados líquidos nessa informação intermediária, conforme apresentado abaixo:

CONTROLADORA	31/12/2017		Ajuste	31/12/2017	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Obrigações por repasse - convênios	1.206.776	(1.186.624)		20.152	
Outros	1.630.249	-		1.630.249	
Total do passivo e PL	2.837.025	(1.186.624)		1.650.401	
CONSOLIDADO	31/12/2017	Ajuste	31/12/2017		